COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 056/2021 – FAVORÁVEL Projeto de Lei nº 1618, de 13 de julho de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 NA FORMA QUE ESPECIFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 13 de julho de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando a necessidade de apreciação para atender a necessidade de abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação para a Secretaria de Saúde atendendo a Portaria nº. 415 de 07 de julho de 2021, que tem como finalidade custear despesas de recursos humanos e insumos de oxigênio medicinal destinados a pacientes acometidos pela COVID-19.

Considerando que o parecer jurídico nº 068/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de julho de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(+) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.
NÃO COMPARECEU

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições